



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /XI ( .ª)  
 PERGUNTA Número 3248/XI ( 2 .ª)

Expeça-se

Publique-se

20/11/2012

O Secretário da Mesa

**Assunto:** Colégio Nossa Senhora de Fátima

**Destinatário:** Sr.ª Ministra da Educação

*Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República*

Considerando que:

1. Recebi uma missiva da Câmara Municipal de Manteigas, a qual anexo;
2. Tendo a referida missiva como fundamento manifestar a preocupação relativamente às alterações introduzidas pelo Governo ao estatuto do ensino particular e cooperativo;
3. Sendo o Colégio Nossa Senhora de Fátima (ensino cooperativo) o único estabelecimento de ensino secundário existente no município de Manteigas;
4. O Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo (EPC, Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro) prevê a celebração de contratos de financiamento com escolas privadas que se localizem em zonas carecidas de escolas públicas, com vista a garantir, naqueles territórios, o acesso de todos à educação nas mesmas condições de gratuidade do ensino público;
5. O Decreto-Lei 138-C/2010, de 28 de Dezembro, define o enquadramento legal de financiamento das escolas privadas ao abrigo de “contratos de associação”, estabelecendo o princípio do subsídio por turma e criando condições para a avaliação e eventual revisão da rede de escolas com “contrato de associação”;
6. A Portaria n.º 1324-A/2010, de 29 de Dezembro, que regulamenta aquele diploma, determina a apresentação de um estudo de rede escolar com uma proposta de número de turmas para as escolas com “contrato de associação”, que garanta a estabilidade da rede, a partir do ano lectivo de 2011-2012;

*20/11/2012*



7. Tenho conhecimento do estudo encomendado à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra que dá pelo título REORGANIZAÇÃO DA REDE DO ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO COM “CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO”;
8. Consta no referido estudo o seguinte: Localizado no Alto Vale do Zêzere, o Externato de Nossa Senhora de Fátima, funciona como a única oferta em termos de Ensino Secundário no Município de Manteigas. Nesse contexto a proposta não pode ser outra que a da manutenção do “contrato de associação”, embora tendo em consideração o expectável decréscimo de população escolar neste nível de ensino e a existência de oferta na área do ensino profissional, julga-se pertinente o equacionar da diminuição do número de turmas contratualizadas;
9. Das disposições legais e regimentais aplicáveis resulta:

i) Nos termos do nº 3 do artigo 155º da Constituição e do nº 3 do artigo 12º do Estatuto dos Deputados, “todas as Entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas”;

ii) Nos termos do disposto na alínea d) do artigo 156º da Constituição, é direito dos Deputados “fazer perguntas ao Governo sobre quaisquer actos deste ou da Administração Pública e obter resposta em prazo razoável, salvo o disposto na lei em matéria de segredo de Estado”;

iii) Nos termos do disposto do nº 1 no artigo 229º do Regimento da Assembleia da República, as perguntas e os requerimentos apresentados pelos Deputados são tramitados por intermédio do Sr. Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº3 do mesmo preceito.

Face ao exposto, venho por este meio perguntar à Sr.ª Ministra da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, o seguinte:

Como pretende garantir o funcionamento do Colégio Nossa Senhora de Fátima?

Palácio de São Bento, 18 de Fevereiro de 2011.

Deputado(a)s:

Rita Almeida Neves

*In Person recepção +  
af. de...*

Ao Coordenador dos Deputados do PS  
eleitos pelo círculo eleitoral de *Castro*

*Rita Miguel para o Sr. Presidente  
Considerações convenientes.*



VALE GLACIAR  
DO ZÉZERE  
CENTRO  
GRANDES RELEVOS

MARAVILHAS  
NATURAIS  
DE PORTUGAL

Exmo. Senhor

Presidente do Grupo Parlamentar do Partido

Socialista

Palácio de S. Bento

1249-068 LISBOA

*15.2.2011  
O CHEFE DE GABINETE*

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

500/6

08-02-2011

**ASSUNTO: Redução de transferências financeiras para os estabelecimentos de ensino privado e cooperativo – Colégio Nossa Senhora de Fátima – Município de Manteigas**

Foi deliberado pelo Órgão Executivo deste Município, acerca do assunto em epígrafe, expor a V. Ex<sup>a</sup> o seguinte:

O Município de Manteigas tem características sociais e geográficas específicas, porquanto se trata de um Município que desde 2005 regista uma elevada taxa de desemprego, motivada pelo encerramento da Sotave, unidade industrial de lanifícios e principal empregador local o que implicou, também, um aumento da emigração. Estes dois factores levaram a que o poder de compra tenha decrescido e a um aumento exponencial da desertificação.

O único estabelecimento de ensino secundário existente no nosso Município, é o Colégio de Nossa Senhora de Fátima (ensino cooperativo), sendo que se for encerrado, os estudantes terão de se deslocar para fora do Concelho (Covilhã ou Guarda, ambos a uma distância de Manteigas, de cerca de 45 quilómetros). Esta deslocação, para além de implicar um aumento da desertificação e um aumento do empobrecimento da população juvenil local, terá também outras consequências sociais que se prendem com os seguintes factores: maus acessos rodoviários e quase inexistência de uma rede de transportes públicos, o que torna praticamente inviável deslocações diárias dos locais dos estabelecimentos de ensino para o local da residência e vice-versa. Tudo isto pressupõe que terão de ficar a residir no local do estabelecimento de ensino, com os inerentes custos que tal situação acarreta, o que face à situação existente, muitos pais não terão

condições financeiras para suportar, correndo-se o risco de muitos dos actuais estudantes deixarem de o ser.

Tememos que com a redução das verbas que compõem as transferências financeiras, para os estabelecimentos de ensino corporativo, a situação de encerramento do Colégio Nossa Senhora de Fátima se venha a colocar.

Acreditamos, sinceramente, que tudo será efectuado para que tal não se verifique.

Face ao exposto solicitamos intervenção do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, no sentido de que a situação do nosso único estabelecimento de ensino secundário seja ponderada e revista, atentas as especificidades do Município.

Com os melhores cumprimentos.

♣ Presidente da Câmara Municipal de Manteigas

*Marco Deigo*

Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho